



Universidade de Brasília

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

GUIA DO ESTUDANTE

AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA



ACOLHIMENTO



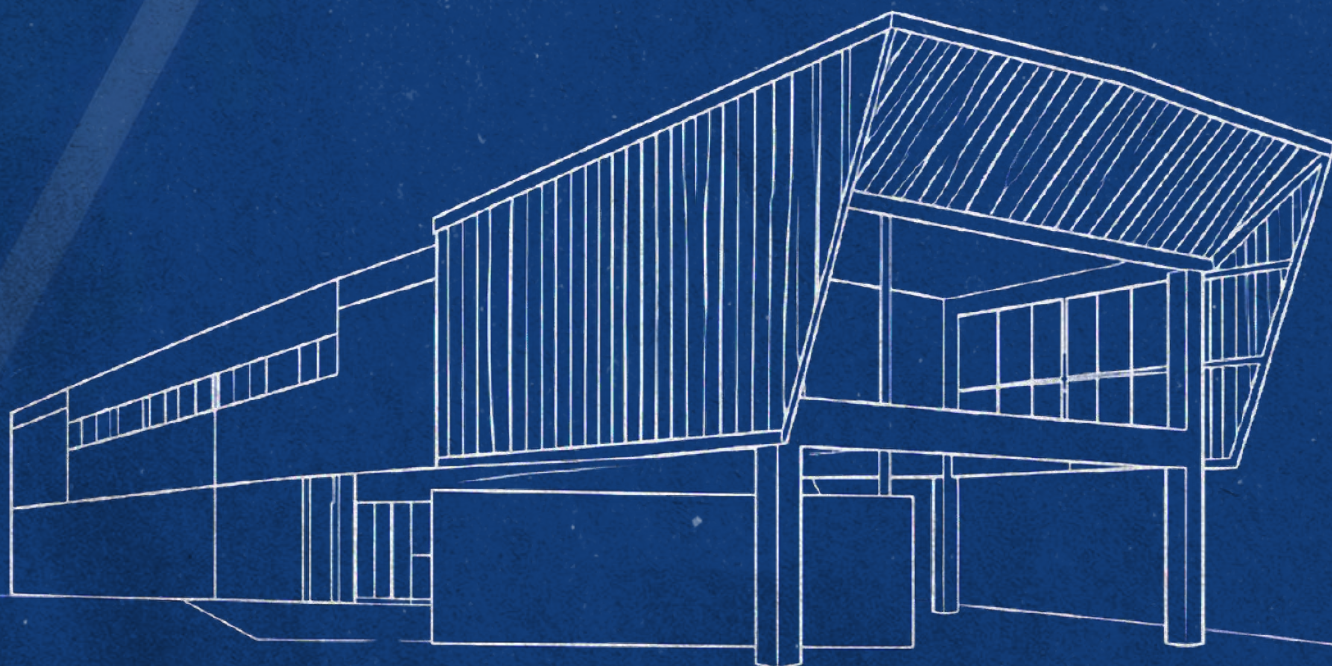
EQUIDADE



PERMANÊNCIA



TRANSFORMAÇÃO



Expediente

UnB - Universidade de Brasília

DAC - Decanato de Assuntos Comunitários

DDS - Diretoria de Desenvolvimento Social

Coordenação de Assistência Estudantil (CoAE)

Coordenadora

Nathália Gentil Almeida

Texto

Daniela Gomes de Farias

Etienne de Sousa Lima de Oliveira

Jéssica Fonseca Machado

Larissa Araújo Matos

Mayara Alves de Oliveira

Nathália Gentil Almeida

Sânzia Fernandes Barroso

Revisão textual

Bárbara M. de Velasco

Diagramação e Produção

Bárbara M. de Velasco

Emilly Gabriely Gonzaga Inácio

Brasília, agosto de 2026.



Assistência Estudantil – UnB

2

Oi! 🙋

Este guia foi feito para conversar diretamente com você, estudante da UnB. A ideia é explicar de forma simples, clara e sem juridiquês como funciona a Avaliação Socioeconômica da Assistência Estudantil.

Pense neste guia como um mapa



Ele te ajuda a entender o caminho, saber o que será analisado e porque essas informações são importantes.

venha comigo!





Para que serve a Avaliação Socioeconômica?

A Avaliação Socioeconômica existe para **garantir maior equidade na distribuição dos auxílios** da Assistência Estudantil.

Como os recursos são limitados, a UnB precisa priorizar quem enfrenta **mais dificuldades para permanecer na universidade**.

3

- Ela não avalia mérito acadêmico.
- Ela não é competição.
- Ela é um instrumento de garantia de direitos.

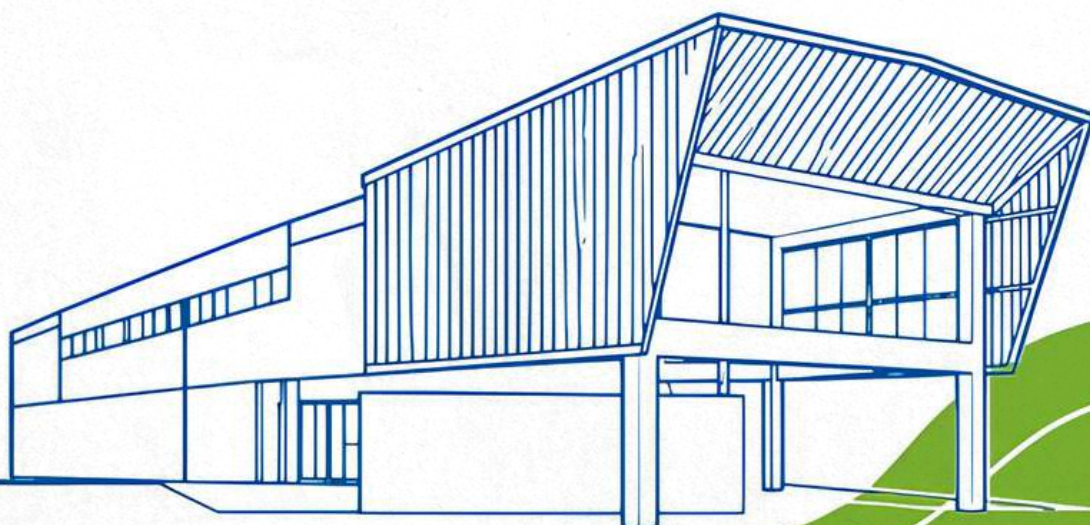


Quem precisa solicitar a Avaliação Socioeconômica?

Quem quiser participar dos **programas, auxílios ou bolsas da Assistência Estudantil**. Eles exigem análise do perfil socioeconômico, conforme previsto em edital.



Sempre confira o edital do semestre: ele é o guia oficial do processo.





Como funciona o processo de Avaliação Socioeconômica?

De forma geral, o caminho é este:

4

1

Publicação do edital

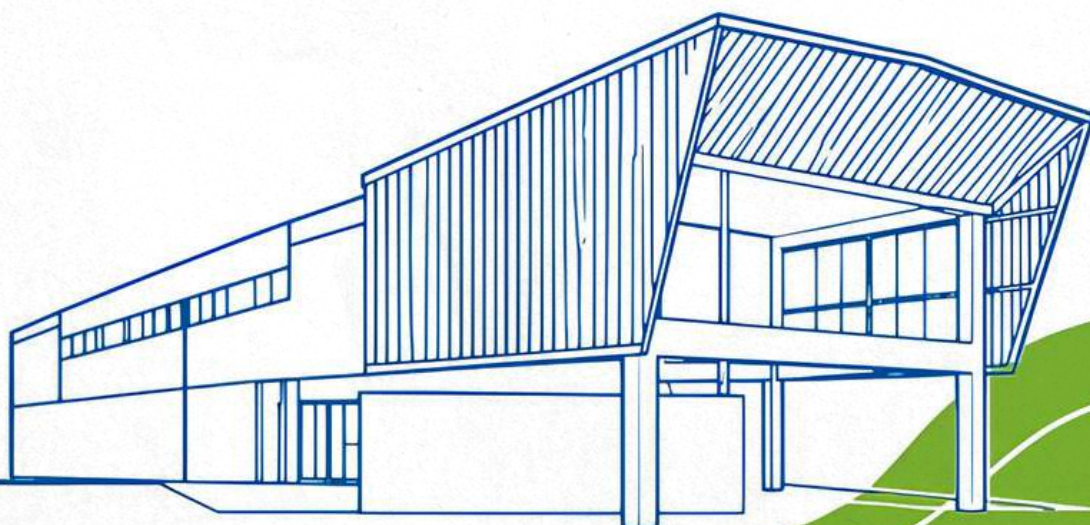
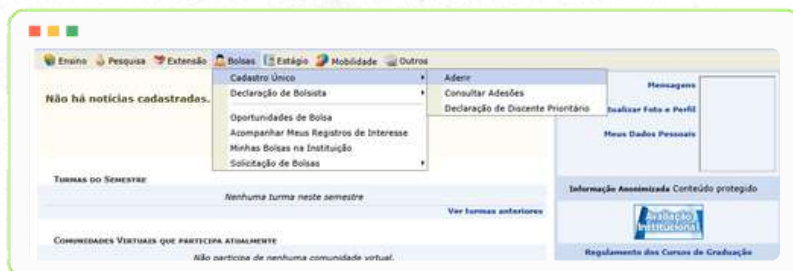
Publicação do edital da Avaliação Socioeconômica;
<https://dds.dac.unb.br/> (aba editais)

2

Cadastro Único no SIGAA

Preencha o **Cadastro Único da Assistência Estudantil** no SIGAA;

Basta ir em Bolsas ➡ Aderir ➡ Concordar com os termos e preencher o cadastro.





Atenção

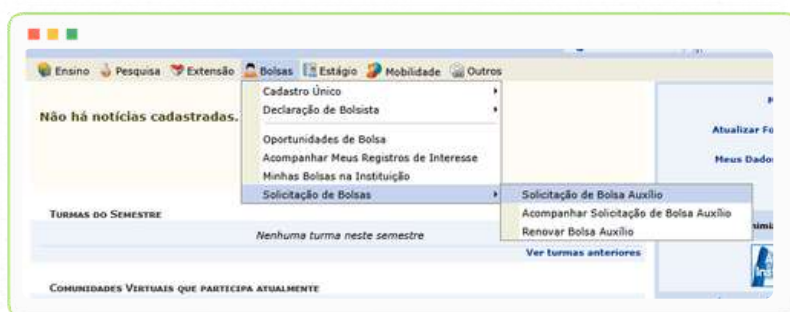
Nesta etapa você precisará anexar todos os documentos do estudante e do grupo familiar. Então, organize todos os documentos antes de iniciar o preenchimento.

Lembre-se de enviar a documentação completa. Isso é fundamental para a equipe técnica realizar a análise social e para concluir a avaliação com mais celeridade.

5

3

Inscrição na bolsa Avaliação Socioeconômica pelo SIGAA;



4

Análise das informações e dos documentos pela equipe da DDS;

5

Elaboração do parecer social;

6

Atualização no sistema com o resultado da sua avaliação.

6



Respire

Você não passa por isso sozinho(a). Há uma equipe técnica acompanhando todo o processo. Em caso de dúvidas, procure atendimento via e-mail ou presencial.





O que é o Cadastro Único do SIGAA?

É igual ao CadÚnico do Governo Federal?

Não.

É um questionário socioeconômico online disponível no sistema SIGAA, no qual você conta um pouco sobre a sua realidade social e econômica. Nele são informados dados sobre:



Quem você é



Saúde



Moradia



Quem faz parte
do seu convívio social



Renda e formas de
manutenção de despesas



Formação acadêmica

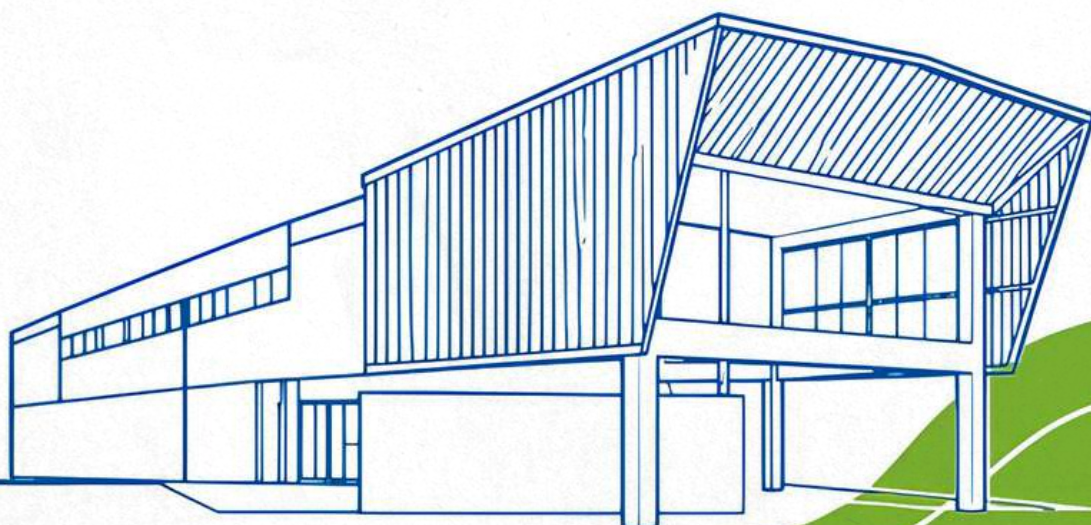


Outras situações que impactam
sua permanência na Universidade



Preencher com atenção e sinceridade é fundamental, especialmente quanto aos valores de renda. Eles influenciam diretamente no cálculo da renda *per capita* e na pontuação.

7





O que é analisado na Avaliação Socioeconômica?

A Avaliação Socioeconômica avalia sua situação social e econômica como um todo. Nada é analisado isoladamente.



Pessoa

Marcadores sociais como raça/etnia, gênero, identidade de gênero e orientação sexual.



Formação Acadêmica

São identificados os estudantes que possuem formação superior. O espaço permite relatar dificuldades de permanência na universidade que possam impactar diretamente no desenvolvimento e na continuidade dos estudos.



Relações Familiares

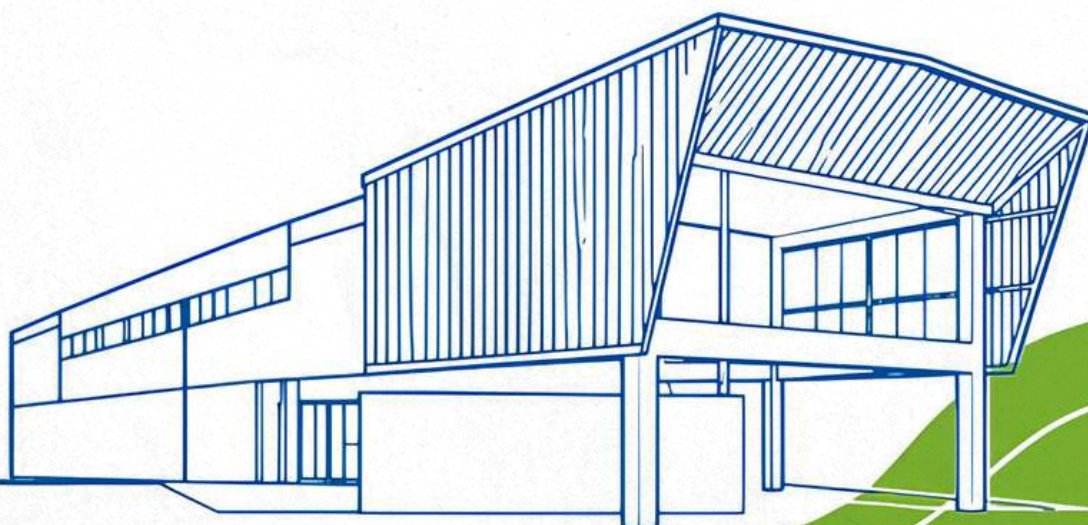
Com quem se mora, relação de dependência financeira, vínculos familiares e possíveis fragilizações ou rompimentos de vínculo.



Territorialidade e Moradia

Local de moradia, condição de moradia, deslocamento até a universidade e acesso aos serviços públicos.

8





Saúde

Doenças crônicas ou graves, transtornos mentais ou condições de saúde que impactem a vida acadêmica.



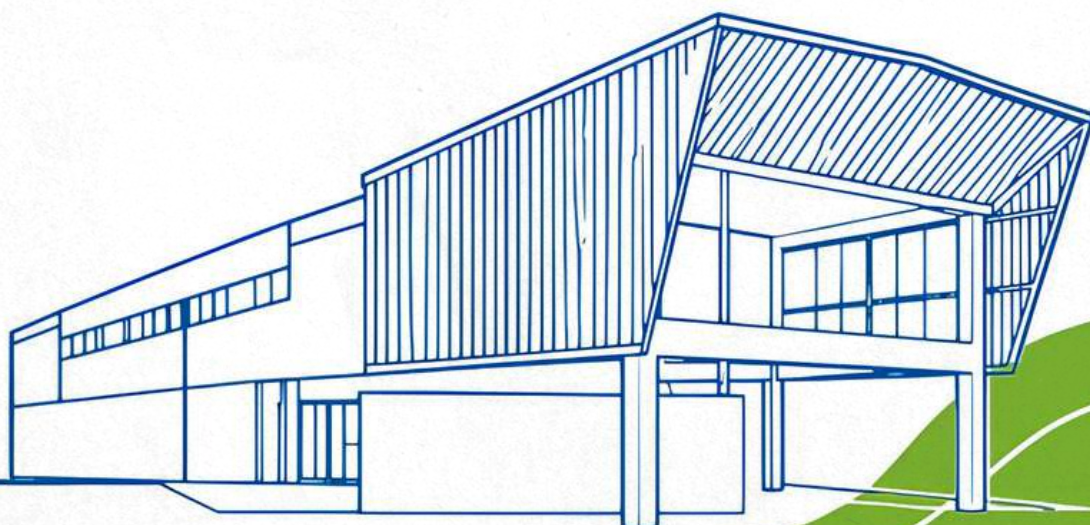
PCD

identificação de estudantes e integrantes do grupo familiar com deficiência.



Renda e Meios de Subsistência

Rendas formais ou informais, benefícios sociais, bolsas, auxílios e estratégias de manutenção das despesas. **IMPORTANTE:** valores pontualmente recebidos, devem ser declarados e justificados para melhor compreensão da equipe técnica ao realizar sua avaliação.





Como funciona a pontuação?

São atribuídas pontuações aos diferentes aspectos analisados na Avaliação Socioeconômica.

Funciona assim: **quanto menor a pontuação, maior o índice de vulnerabilidade socioeconômica.**

10

Menor pontuação



Maior Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica

Maior pontuação



Menor Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica



O que é a Ordem Prioritária de Assistência Estudantil?

A Ordem Prioritária de Assistência Estudantil organiza os estudantes de acordo com a pontuação final, considerando a disponibilidade de recursos.



Importante:

- Não mede desempenho acadêmico;
 - Não gera vantagem acadêmica;
- Apenas organiza a **prioridade social.**





A pontuação decide tudo sozinha?

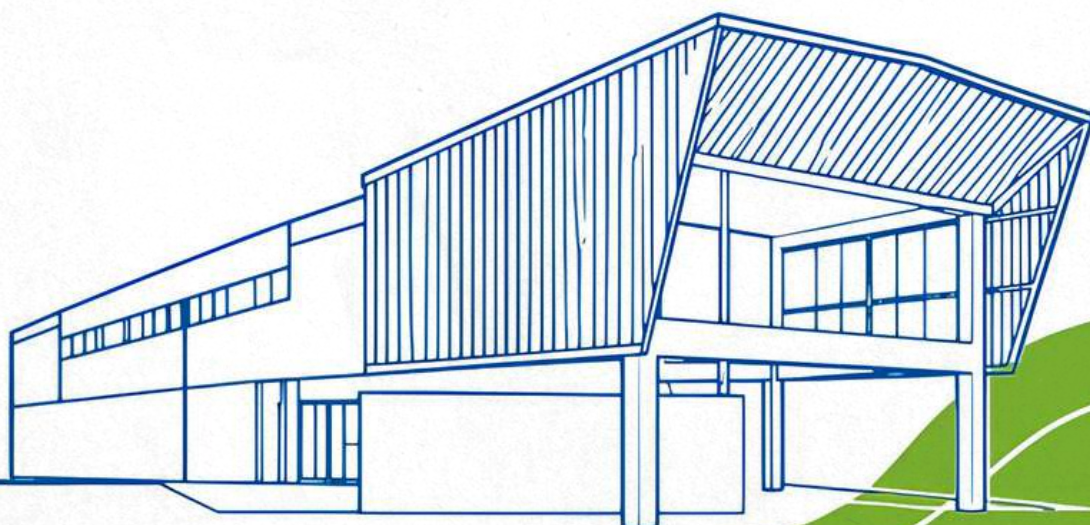
A pontuação não define o resultado da Avaliação Socioeconômica.

A **Avaliação Socioeconômica** é realizada por assistentes sociais que analisam o conjunto de informações e documentos apresentados, considerando:

- O Cadastro Único do SIGAA;
- Documentação comprobatórias;
- Entrevistas e visitas domiciliares, quando necessárias;
- Contexto social, econômico e familiar do(a) estudante.

A pontuação obtida no formulário constitui **um dos instrumentos utilizados na análise**, mas **não substitui a avaliação técnica realizada pelo(a) assistente social**. Após a análise de todos os elementos do processo, a pontuação poderá ser **confirmada ou ajustada**, quando houver justificativa técnica.

O resultado da Avaliação Socioeconômica será formalizado por meio de um **parecer social**, no qual constará a conclusão fundamentada sobre o enquadramento, ou não, do(a) estudante no perfil previsto para acesso à Política de Assistência Estudantil.





A pontuação do cadastro único define o resultado da Avaliação Socioeconômica?

Não.

A pontuação é apenas **um dos instrumentos** utilizados na Avaliação Socioeconômica.

Além da pontuação, o(a) assistente social analisa:

- O Cadastro Único do SIGAA;
- Documentação comprobatórias;
- Entrevistas e visitas domiciliares, quando necessárias;
- Contexto social, econômico e familiar do(a) estudante.

A partir dessa análise, a pontuação poderá ser **confirmada ou ajustada**, quando houver justificativa técnica.

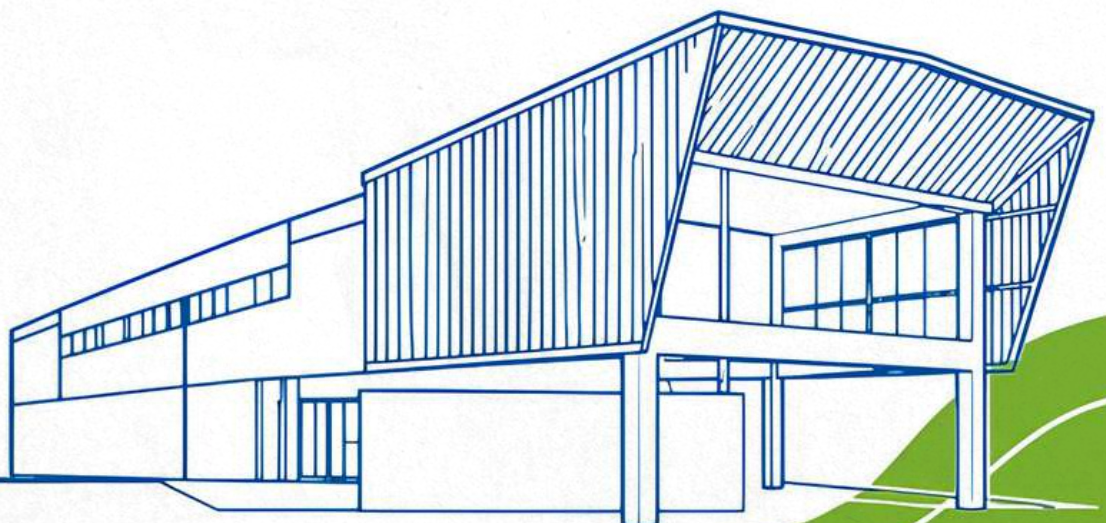
O resultado final é registrado em um **parecer social**, que informa se o(a) estudante atende, ou não, ao perfil previsto para acesso à Política de Assistência Estudantil.



Posso recorrer do resultado?

Sim.

Se você identificar equívocos no processo avaliativo, pode interpor **recurso, dentro do prazo previsto em edital**. Para isso, deve prestar esclarecimentos e apresentar documentos comprobatórios.





E agora? Como participar dos Programas/Auxílios?

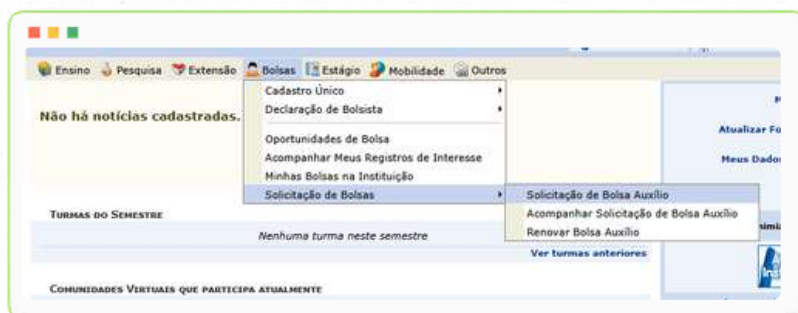
13

1

A Avaliação Socioeconômica

Após a publicação dos editais, você deverá acessar ao SIGAA e se inscrever em cada um dos programas de seu interesse, conforme critérios e orientações previstas no edital.

Solicitação de Bolsa ➡ Solicitação de Bolsa Auxílio



2

Selecionar o Tipo da Bolsa Auxílio



PORTAL DISCENTE > SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

DADOS DO DISCENTE

Matrícula:
 Discente:
 Curso:
 CPF:
 Data de Nascimento:
 Endereço:
 Número:
 Bairro:
 Unidade Federativa:
 CEP:
 Telefone Fixo:
 Telefone Celular:
 E-mail:
 Cadastro Único Prioritário: SIM
 Cadastro Único: Clique AQUI para ler os dados preenchidos no Cadastro Único.
 Situação do Cadastro Único: VALIDADO

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo da Bolsa Auxílio: AUXÍLIO EMERGENCIAL

Atividades Acadêmicas em Turnos Consecutivos: -- SELECIONE --

Meio de Transporte Utilizado: A pé, Bicicleta, Carro particular, Moto, Ônibus intermunicipal, Ônibus urbano

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

Tipo de Documento: -- SELECIONE --

Documento: Escolher arquivo, Nenhum arquivo escolhido, Anexar Arquivo

JUSTIFICATIVA DE REQUERIMENTO: *

Você pode digitar 50000 caracteres.

Cadastrar << Voltar Cancelar

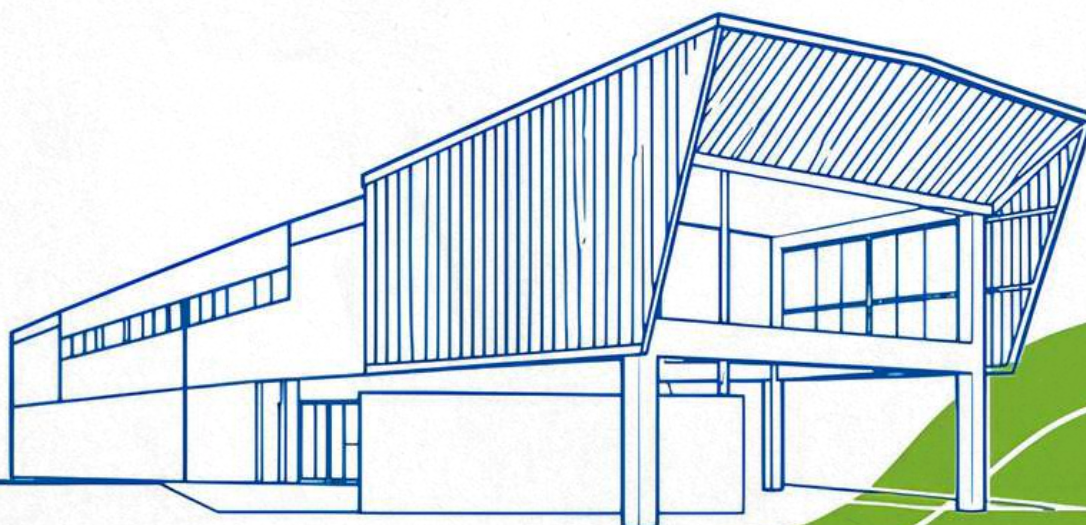
* Campos de preenchimento obrigatórios.



Transparência e sigilo

A DDS garante:

- Critérios claros e públicos;
- Metodologia transparente;
- Sigilo absoluto das informações individuais, conforme a legislação de proteção de dados.





Ficou com dúvida?

Se algo não ficou claro, procure os canais oficiais da DDS:



Darcy Ribeiro: Prédio BAES
(próximo ao Centro Comunitário Athos Bulcão)



coae.dds@unb.br



(61) 3107-2310 / 3107-2311 (Darcy Ribeiro)



7h30 as 19h30



Faculdade de Ceilândia: UAC sala A1 7/9



(61) 3107-8407



Faculdade do Gama: FCTE/UnB - Campus Gama - Prédio UAC, 1º andar
Salas A1-66/19 e A1-63/19 (Próximo à sala Multiuso)



coae.fcte@unb.br



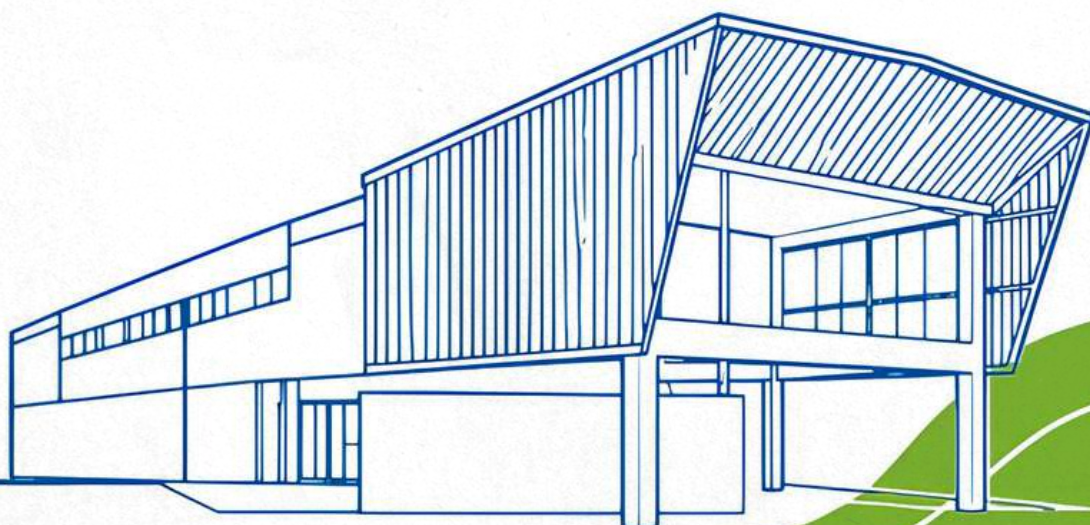
Faculdade de Planaltina



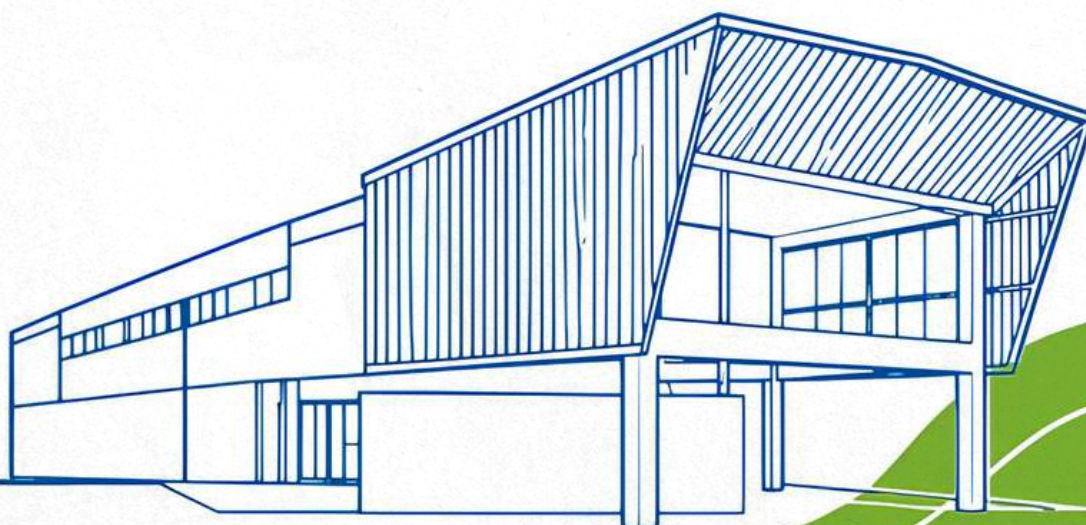
(61) 3107-8280



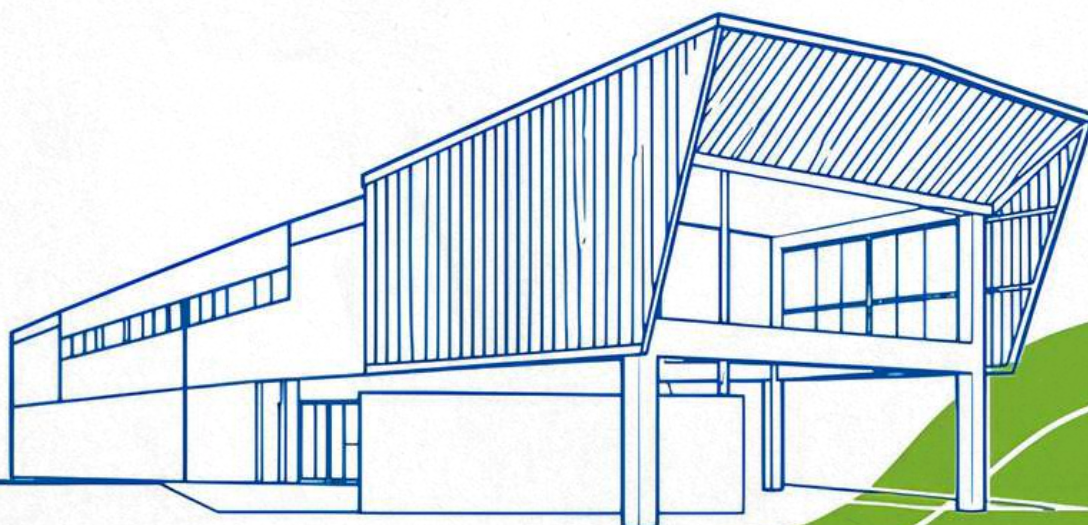
Nas próximas páginas você encontrará a tabela dos documentos necessários para ter sua Avaliação Socioeconômica realizada.



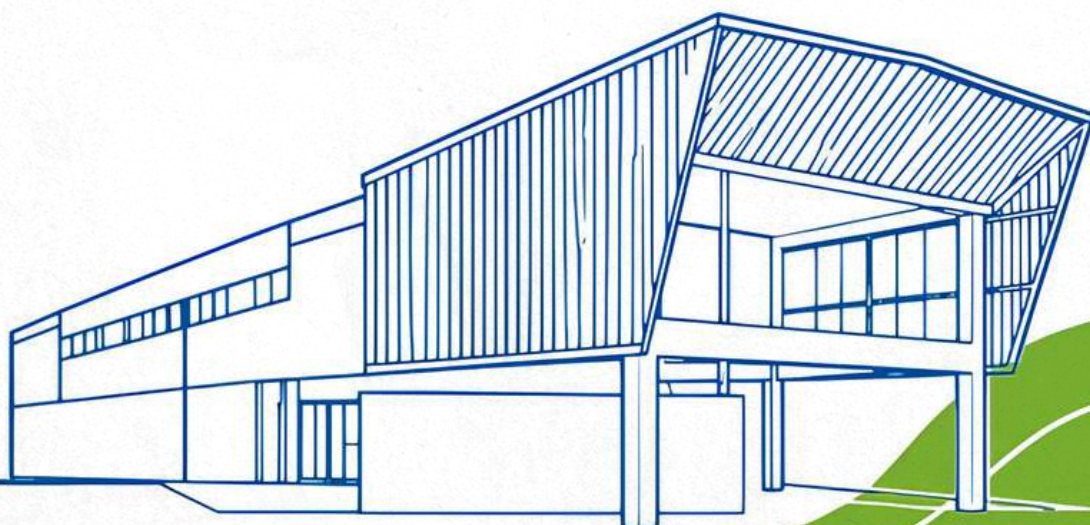
Categoria	O que será analisado	Documentos necessários
Identificação	Identificação do estudante e do grupo familiar	• RG ou CNH de todos os integrantes; CPF de todos (inclusive menores) *caso o número CPF conste no RG ou CNH, não é necessário incluir o cartão CPF; • Certidão de Nascimento (menores sem RG); • Nos casos de falecimento de membro do grupo familiar deverá ser apresentada a respectiva certidão de óbito.
Moradia	Situação de moradia do estudante e da família	• Comprovante de residência: conta de água ou luz; • Contrato de aluguel ou Declaração de aluguel informal e documento de identidade do declarante; ou • Declaração de imóvel cedido e documento de identidade do declarante; ou • IPTU/ITR/financiamento (conforme o caso); ou • Moradia de favor: Declaração do cedente e documento de identidade do declarante. *Os modelos das declarações estão disponíveis em: https://dds.dac.unb.br/wp-content/uploads/2025/02/Modelo-de-Declaracoes-1.pdf
Moradia — situações específicas	Aldeia, ocupação, assentamento, situação de rua	• Declaração de liderança indígena/FUNAI. • Documento do Centro POP ou autodeclaração de situação de rua. • Declaração de situações mais específicas não descritas anteriormente.



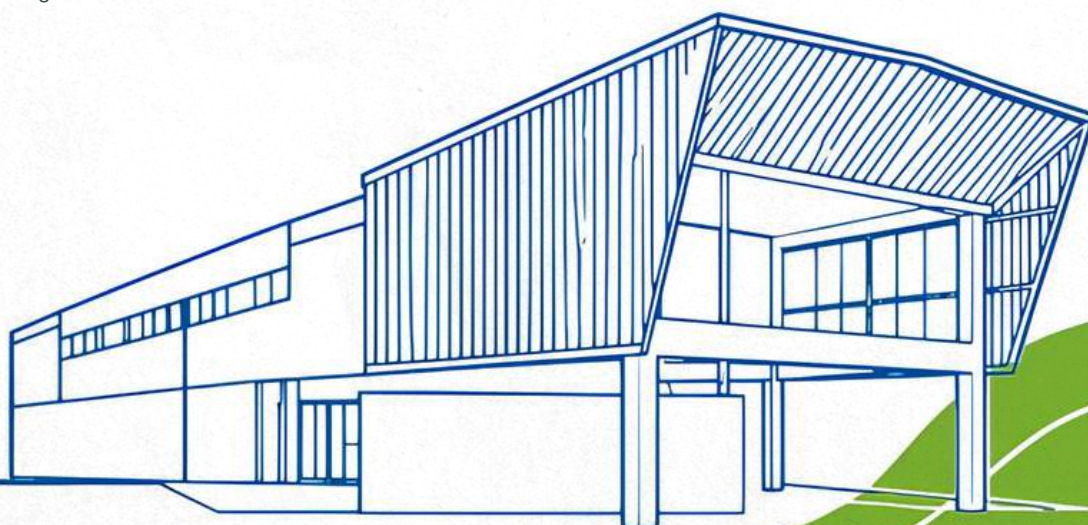
Saúde/ Deficiência	Doenças graves, crônicas, transtorno mental e/ou deficiência	• Laudo ou Relatório médico/psicológico com CID. *Obs.: Não serão aceitas receitas de medicamento ou cartões de atendimento.
Escolaridade	Apenas para estudantes já graduados. Ausência de renda estudante e demais membros da família. (Menores de idade apresentar somente declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia)	• Diploma de graduação • Extratos bancários dos últimos 3 meses das contas bancárias de todos os bancos onde a pessoa possui conta, (conta corrente, conta poupança e/ou conta de pagamento, inclusive contas digitais, como Mercado Pago, PicPay e similares); • Declaração de não possuir renda (modelo do edital); • Certidão negativa do Banco Central (se não tiver conta) Acesso ao relatório no site: https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/
Renda – trabalho formal	Emprego com carteira assinada (CLT) Serviço público (efetivo ou temporário) Jovem aprendiz	• Três últimos contracheques
Renda – trabalho informal ou autônomo	Atividades sem vínculo formal (bicos, MEI, freelancer, apps)	• Extratos bancários dos últimos 3 meses das contas bancárias de todos os bancos onde a pessoa possui conta, (conta corrente, conta poupança e/ou conta de pagamento, inclusive contas digitais, como Mercado Pago, PicPay e similares); • Declaração de trabalho informal (modelo do edital); • Certidão negativa do Banco Central (se não tiver conta)



Renda – ajuda de terceiros	Ajuda financeira de pessoas fora do grupo familiar	• Extratos bancários dos últimos 3 meses das contas bancárias de todos os bancos onde a pessoa possui conta, (conta corrente, conta poupança e/ou conta de pagamento, inclusive contas digitais, como Mercado Pago, PicPay e similares); • Declaração de ajuda financeira com valor e documento de identidade do declarante (modelo do edital) ou reconhecimento em cartório.
Renda – pensão alimentícia	Recebimento ou não de pensão	• Para quem recebe: sentença judicial, extrato bancário que comprove o recebimento ou Declaração de recebimento de pensão informal. (modelo do edital) - Para quem não recebe: declaração de não recebimento de pensão (modelo do edital)
Renda – benefícios assistenciais	Bolsa Família, BPC, prato-cheio, vale gás, pé de meia e outros benefícios	• Comprovante de recebimento do benefício; • Extratos bancários dos últimos 3 meses das contas bancárias de todos os bancos onde a pessoa possui conta, (conta corrente, conta poupança e/ou conta de pagamento, inclusive contas digitais, como Mercado Pago, PicPay e similares).
Renda – benefícios assistenciais	Bolsa Família, BPC, prato-cheio, vale gás, pé de meia e outros benefícios	• Comprovante de recebimento do benefício; • Extratos bancários dos últimos 3 meses das contas bancárias de todos os bancos onde a pessoa possui conta, (conta corrente, conta poupança e/ou conta de pagamento, inclusive contas digitais, como Mercado Pago, PicPay e similares).



Renda – benefícios previdenciários	Seguro-desemprego, auxílio-doença / por incapacidade temporária, aposentadoria, pensão por morte etc.	• Extrato de Pagamento de Benefício, referente à competência mais recente. *Atenção: não será aceito extrato bancário em substituição ao Extrato de Pagamento do Benefício. Caso seja vinculado ao INSS: O documento poderá ser emitido pelo site ou app Meu INSS, conforme orientações disponíveis em: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio.
Renda – pensão alimentícia	Recebimento ou não de pensão	• Para quem recebe: sentença judicial, extrato bancário que comprove o recebimento ou Declaração de recebimento de pensão informal. (modelo do edital) - Para quem não recebe: declaração de não recebimento de pensão (modelo do edital)
Renda – bolsas e estágio	Estágio ou bolsa de extensão/ pesquisa etc.	• Contrato de estágio vigente; • Declaração da bolsa.
Renda – programas da assistência estudantil	Programa de Assistência Estudantil (Socioeconômico, Moradia, creche, Afroatidade, PROMISSAES PBPMEC etc)	• Extratos bancários dos últimos 3 meses das contas bancárias de todos os bancos onde a pessoa possui conta, (conta corrente, conta poupança e/ou conta de pagamento, inclusive contas digitais, como Mercado Pago, PicPay e similares).
Renda – aluguel recebido	Rendimentos de imóveis alugados	• Contrato de locação com o valor expresso ou declaração do proprietário; cópia do documento oficial de identidade do declarante ou reconhecer a declaração/contrato em cartório.
Renda – atividade rural	Agricultura familiar, assentamento, aldeia indígena	• ITR, CCU, DAP/PRONAF; • Ou declaração de renda informal (modelo do edital)



Renda –
estudante
estrangeiro

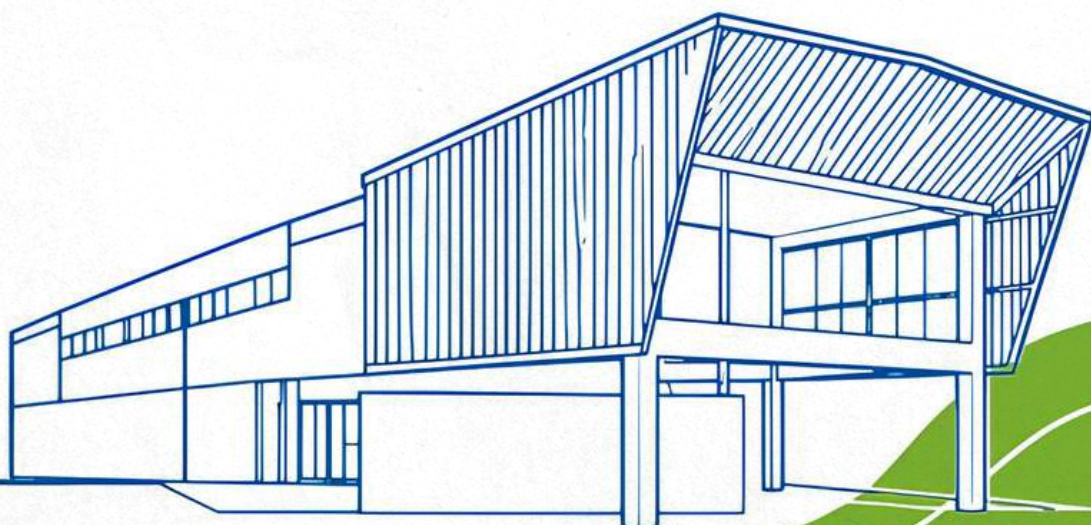
Recursos financeiros
vindos do exterior

- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses de todas as contas bancárias (corrente, poupança e demais modalidades), em todas as instituições financeiras nas quais a pessoa estudante ou integrante do núcleo familiar possua conta;
- Relatório do Banco Central do Brasil (Registrato).
- Os relatórios poderão ser emitidos por meio do sistema Registrato, disponível em:
<https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/>.

Poupança e
economia
pessoal

Recursos financeiros de
poupança

- Declaração ou Certidão de Imposto de Renda;
 - Carteira de Trabalho - CTPS digital (atualizada);
 - CCS ou Registrato: Relatório de todas as contas bancárias em nome da pessoa ou membro do grupo familiar. Disponível em:
<https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/>
 - Extrato do CNIS. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-extrato-previdenciario>
- *Outros documentos podem ser solicitados pela assistente social responsável pela avaliação socioeconômica, se julgar necessário.



Anexo 02

MODELOS DE DECLARAÇÃO:

<https://dds.dac.unb.br/wp-content/uploads/2025/02/Modelo-de-Declaracoes-1.pdf>

Anexo 03

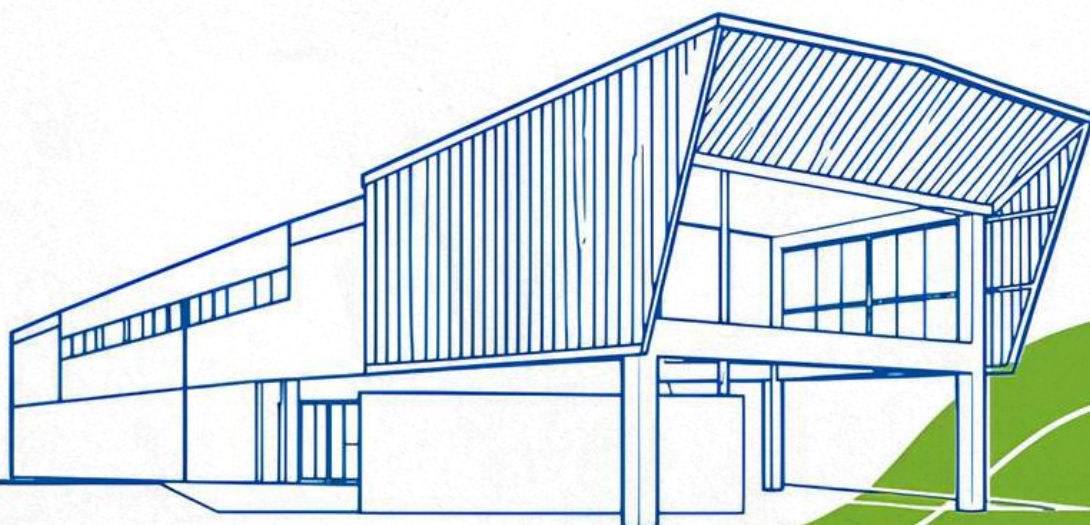
21

1. Núcleo Familiar

Entende-se por núcleo familiar a unidade composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outros integrantes que contribuam para a renda ou tenham suas despesas atendidas por essa unidade familiar, residindo ou não no mesmo domicílio, desde que tal composição seja comprovada por documentação e validada pela equipe técnica da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS).

1.1 Estudantes com núcleo familiar em outro estado ou no exterior

Para estudantes cujas famílias residam em outro estado ou no exterior, é obrigatória a apresentação da documentação referente ao núcleo familiar da localidade de origem.



1.2 Estudante solteiro(a)

O(A) estudante solteiro(a) deverá informar os dados dos pais, irmãos e/ou dependentes legais que compõem seu núcleo familiar.

1.3 Estudante casado(a) ou em união estável

O(A) estudante casado(a) ou em união estável deverá informar os dados do(a) cônjuge ou companheiro(a), dos filhos e/ou dos dependentes legais que compõem seu núcleo familiar.

2. Renda

Considera-se renda todo valor auferido por pessoa física ou jurídica. Para fins da Avaliação Socioeconômica, serão considerados, entre outros, rendimentos provenientes de trabalho formal e informal, atividades autônomas, prestação de serviços por profissionais liberais, aluguel de bens, benefícios previdenciários e assistenciais, programas de transferência de renda, bolsas acadêmicas, auxílios da assistência estudantil, seguro-desemprego, auxílio-doença, pensão alimentícia, ajuda financeira de terceiros e quaisquer outros recursos que contribuam para a manutenção do grupo familiar.



3. Renda Familiar Bruta

Considera-se renda familiar bruta a soma dos rendimentos brutos de todos os integrantes do grupo familiar.

4. Renda Familiar Per Capita

Considera-se renda familiar per capita o resultado da divisão da renda familiar bruta pelo número de integrantes do grupo familiar.

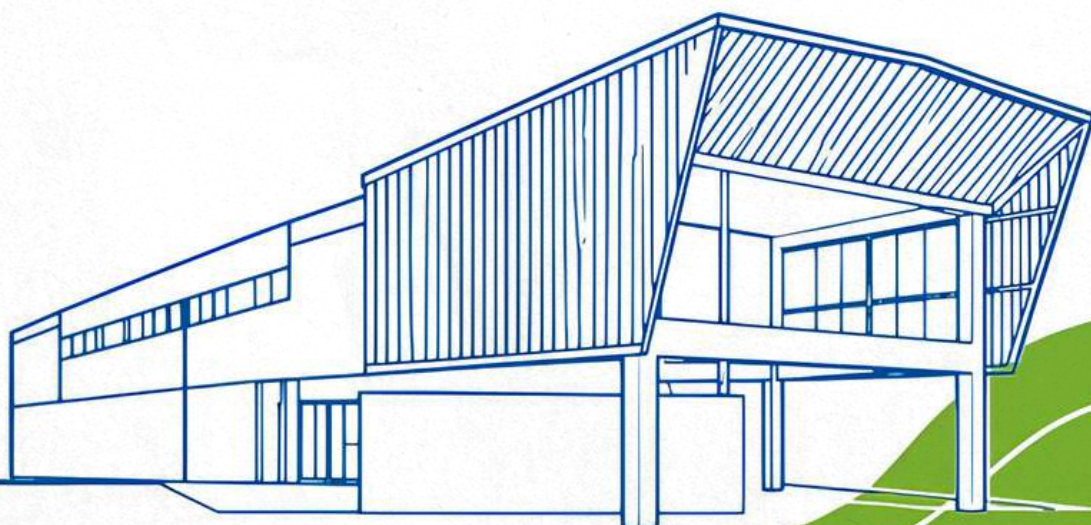
5. Rendimentos não considerados no cálculo da renda

Não serão considerados no cálculo da renda:

I – pagamento de pensão alimentícia para dependentes que não integram o grupo familiar;

II – valores referentes a férias e décimo terceiro salário;

III – valores referentes à participação no Programa de Auxílio Transporte e no Programa de Moradia Estudantil da Graduação.



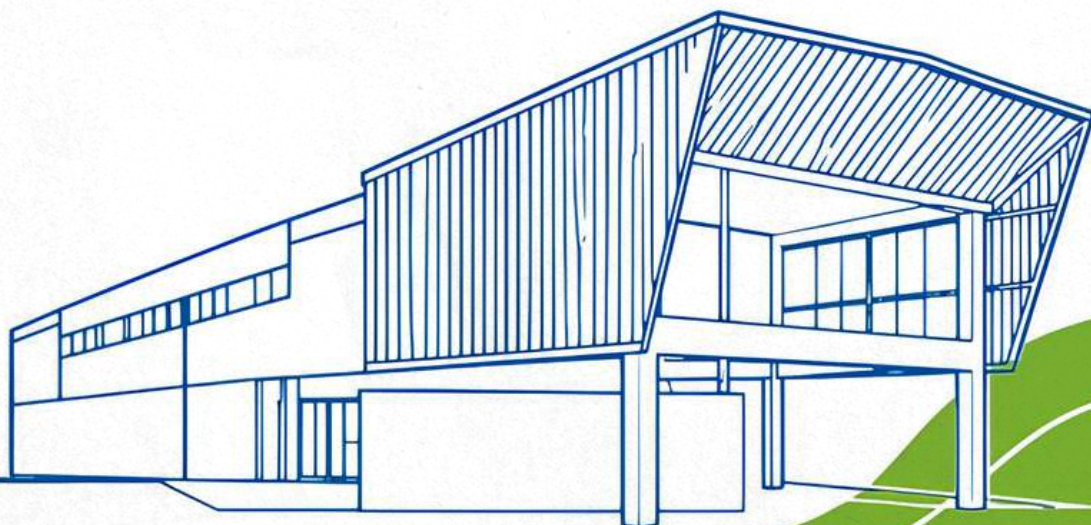
6. Movimentação bancária

Quando forem identificados, nos extratos bancários, valores incompatíveis com a renda declarada pela pessoa estudante ou por integrante do grupo familiar, o titular da conta deverá apresentar declaração justificando a origem desses valores, assinada conforme o documento de identidade apresentado.

24

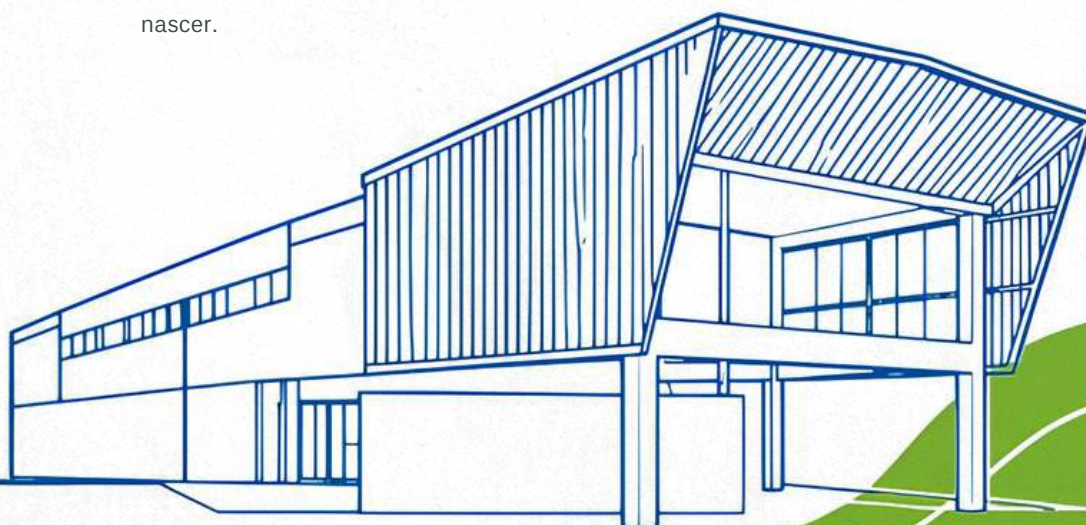
7. Status "Pendente de Documentação"

Quando o Cadastro Único for colocado no status "Pendente de Documentação", o sistema enviará uma mensagem para o endereço eletrônico cadastrado pela pessoa estudante no SIGAA. É de responsabilidade da pessoa estudante acompanhar regularmente sua caixa de entrada e demais pastas de recebimento.



PERGUNTAS DO CADASTRO ÚNICO COM RESPECTIVA PONTUAÇÃO

1. Pessoa	1	Qual a sua identidade de Gênero	Quantos pontos	Máximo
		a) Homem transgênero: homem que foi socialmente atribuído como do gênero feminino ao nascer, mas que expressa uma identidade de gênero masculina.	0	
		b) Homem cisgênero: homem que expressa o gênero que lhe fora socialmente atribuído ao nascer.	6	
		c) Mulher transgênero: mulher que foi socialmente atribuída como do gênero masculino ao nascer, mas que expressa uma identidade de gênero feminina	0	
		d) Mulher cisgênero: mulher que expressa o gênero que lhe fora socialmente atribuído ao nascer.	3	



e) Travesti: identidade de gênero feminina própria da América Latina.

0

f) Pessoa não-binária: pessoa que não tem a identidade de gênero limitada pelo binarismo feminino-masculino, ou que tenha a identidade de gênero fluida.

0

g) Outra

6

h) Prefiro não informar

6

2

Qual a sua orientação sexual

3

a) Assexual

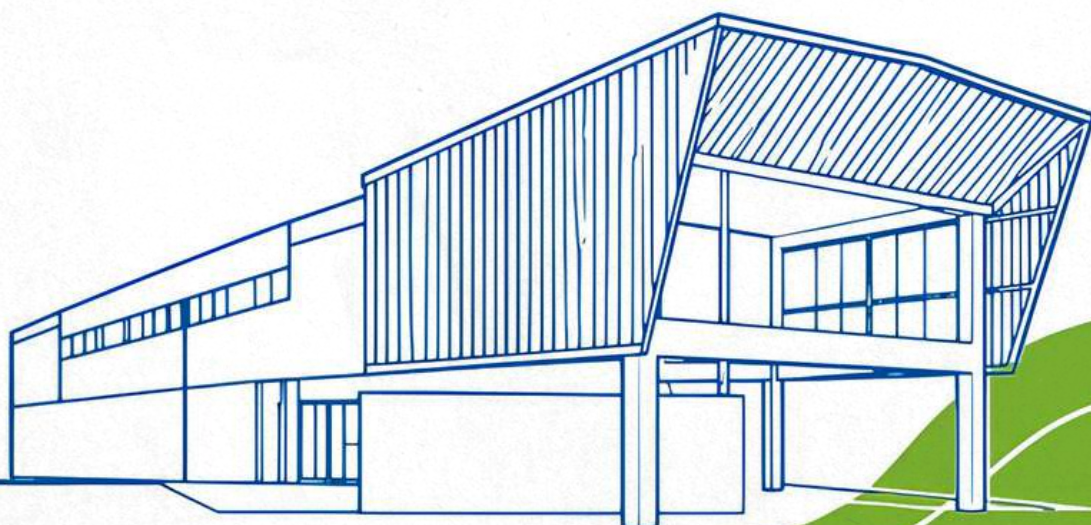
6

b) Bissexual/pansexual 0
(ou biafetiva/panafetiva)

0

c) Heterossexual
(ou heteroafetiva)

3



d) Homossexual
(ou homoafetiva)
- lésbica/gay 0

e) Prefiro não
informar 3

3

Qual a sua raça/etnia

6

a) Amarela 6

b) Branca 6

c) Indígena 0

d) Parda 6

e) Preta 0

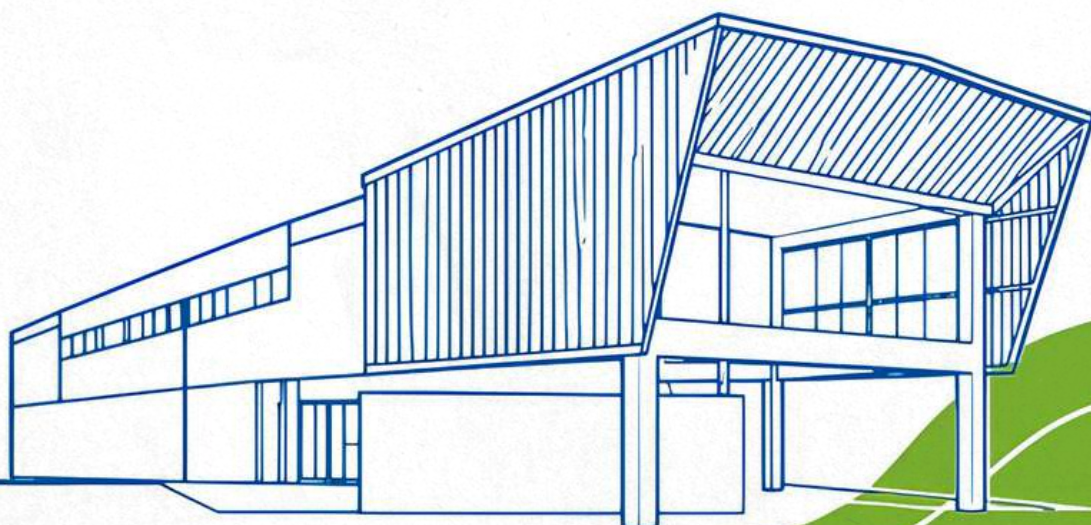
f) Quilombola 0

4

Qual o seu estado civil

a) Solteiro (a) 0

b) Casado (a) 0



c) Viúvo(a) 0

d) Divorciado(a) 0

e) União estável 0

Subtotal 1

15

2. Formação Acadêmica

5

Você cursou o ensino médio em escola pública?

2

a) Sim, todo o ensino médio 1

b) Sim, parte do ensino médio 2

c) Não 2

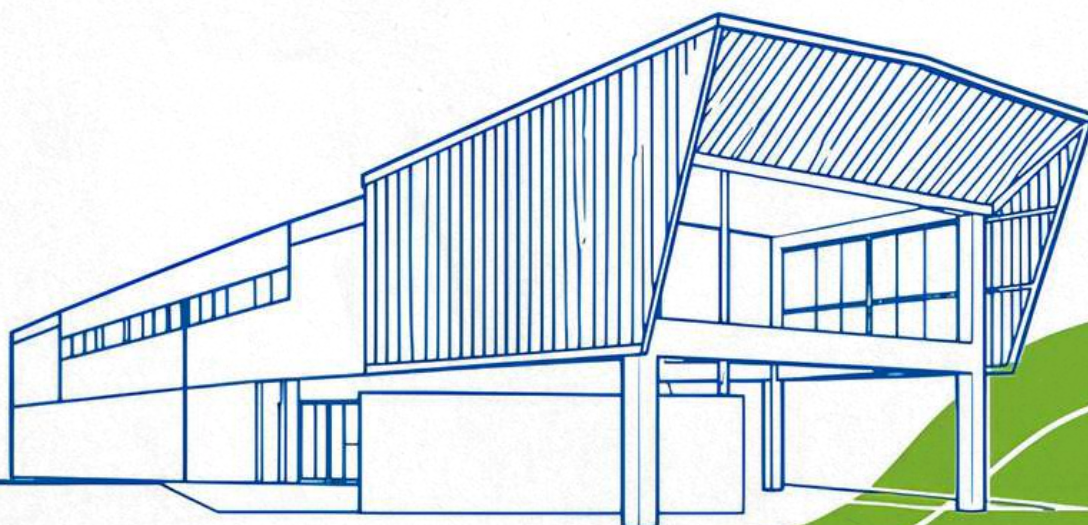
6

Qual o turno do seu curso?

2

a) Diurno 2

b) Noturno 0



	7	Você já concluiu algum curso de nível superior - bacharelado, licenciatura, tecnólogo ou outros?		1
--	---	--	--	---

Não 0

Sim (tecnólogo, licenciatura, bacharelado, médico, etc) 0

Estou em processo de dupla habilitação 1

Ainda não concluí, mas estou estudando em duas instituições 0

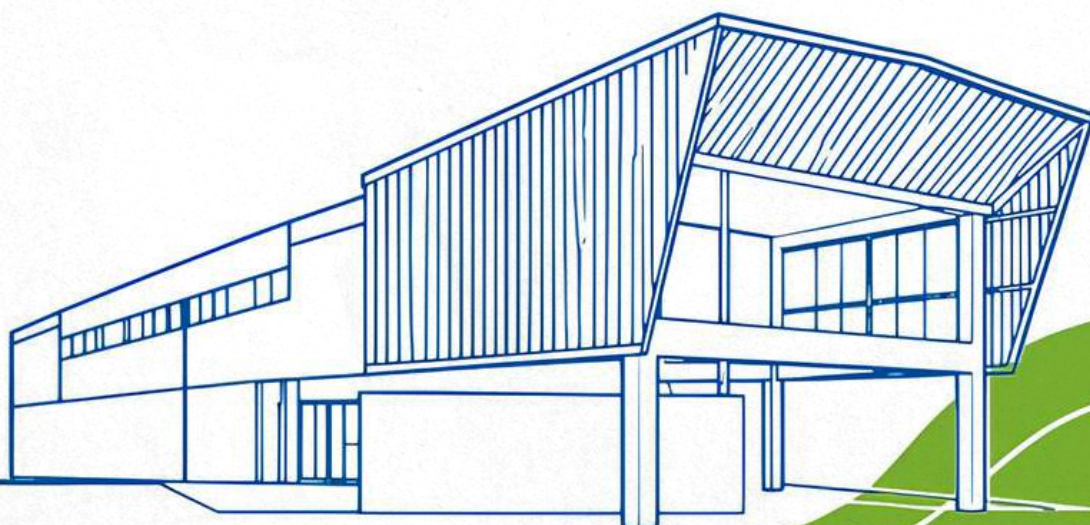
Subtotal 2				5
-------------------	--	--	--	----------

3. Relações Familiares	8	Com quem você mora atualmente?		6
-------------------------------	---	--------------------------------	--	---

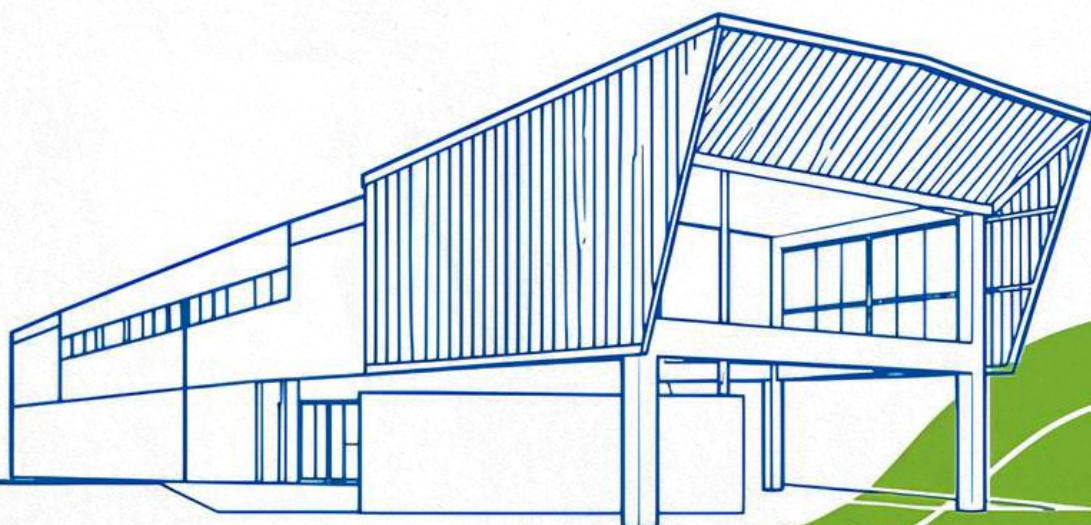
a) Sozinho 2

b) Com meus dois genitores 6

c) Com meus dois genitores e irmãos 6



d) Com um dos meus genitores	6
e) Com um dos meus genitores e irmão(s)	6
f) Com um dos meus genitores e padrasto ou madrasta	6
g) Com um dos meus genitores, padrasto ou madrasta e irmão(s)	6
h) Com companheiro/a	6
i) Com companheiro/a e filho/a(s)	6
j) Com meus filhos/as	0
k) Com familiares (tio/a, avô/ó)	3
l) Com amigos ou conhecidos	1



m) Outra situação
(explique na questão 29) 6

9

Você reside com seu grupo familiar e mantém contato ou relação de dependência financeira com eles? (é necessário comprovação de independência financeira por meio de documentos)

1

a) Sim 0

b) Não 0

c) Não se aplica 0

10

Possui filhos?

6

a) Não 6

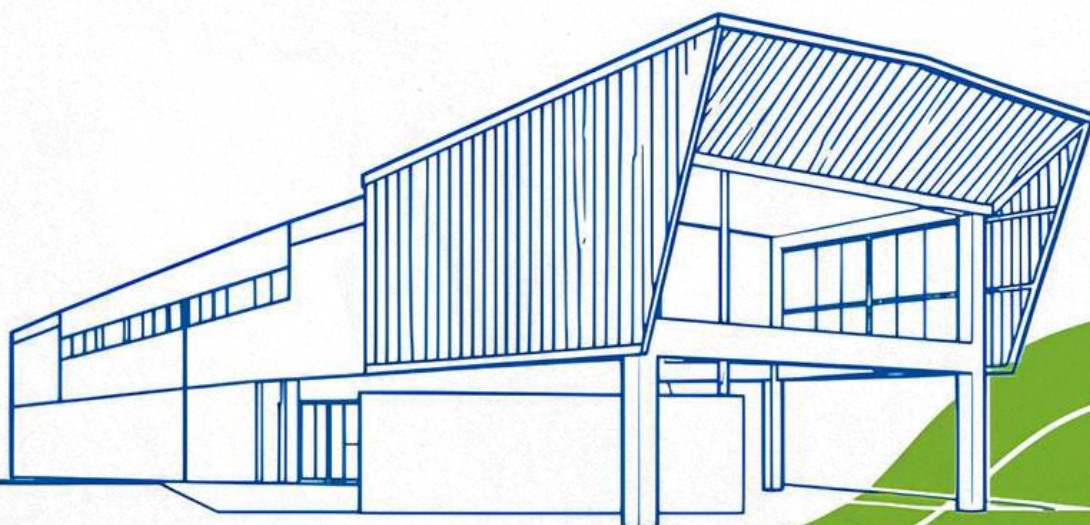
b) Sim, estou gestante 3

c) Sim, 1 filho (a) 2

d) Sim, 2 filhos (as) 1

e) Sim, 3 filhos (as) ou mais 6

31



11

Seus pais são:

6

a) Casados 0

b) Separados 0

c) Meu pai é falecido 0

d) Meu pai é desconhecido 0

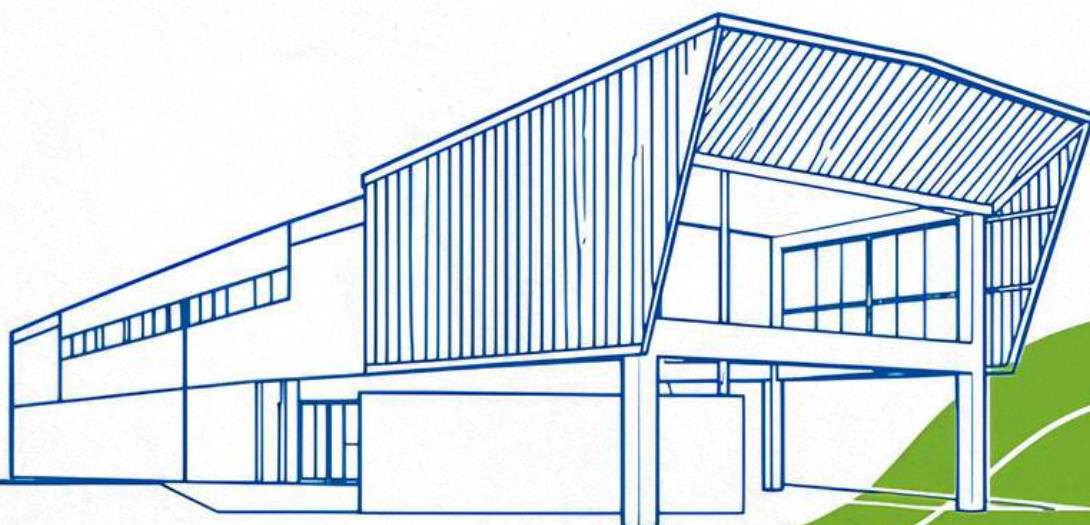
e) Minha mãe é falecida 0

f) Ambos são falecidos 0

g) Outros 0
(explicar na questão 29)

Não se aplica 0
(Não resido com meus pais e não mantenho relação de dependência financeira com eles)

32



12

Caso seus pais sejam separados, há pagamento de pensão alimentícia ou outro tipo de auxílio financeiro pelo genitor que não reside com você? (Para os estudantes com menos de 24 anos, é obrigatória a apresentação de documento que comprove o recebimento ou a ausência de pensão). Em caso de dúvidas, procure a Assistência Estudantil.

3

a) Sim

3

b) Não

0

c) Não se aplica

3

13

Qual a escolaridade do seu pai/padrasto?

a) Não possui contato com ele, sem informação

0

b) Não alfabetizado

0

c) Ensino fundamental incompleto

0

d) Ensino fundamental completo

0



e) Ensino médio/técnico	0
-------------------------	---

f) Ensino superior	0
--------------------	---

g) Mestrado	0
-------------	---

h) Doutorado	0
--------------	---

14

Qual a escolaridade da sua
mão/madastra?

a) Não possui contato com ele, sem informação	0
---	---

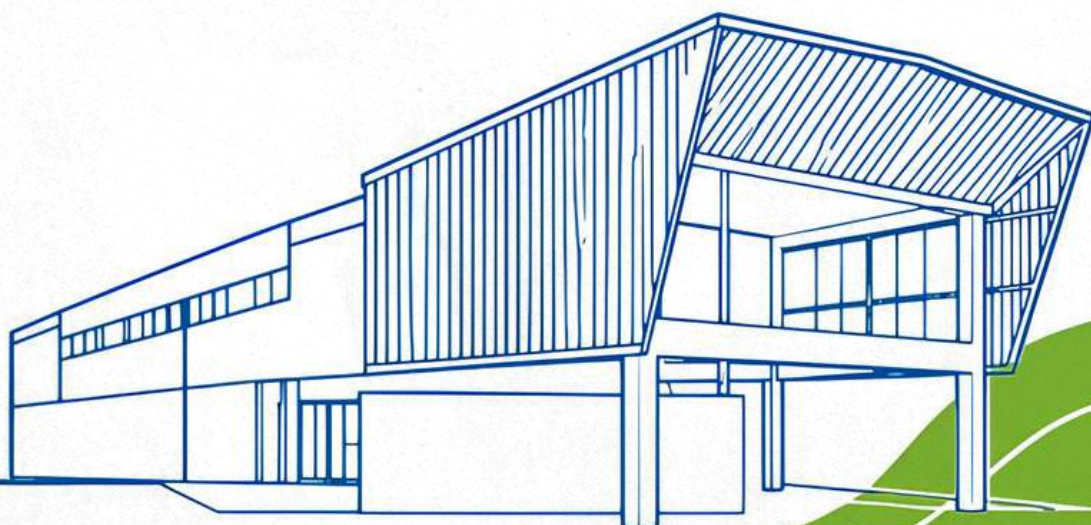
b) Não alfabetizado	0
---------------------	---

c) Ensino fundamental incompleto	0
-------------------------------------	---

d) Ensino fundamental completo	0
-----------------------------------	---

e) Ensino médio/técnico	0
-------------------------	---

f) Ensino superior	0
--------------------	---



g) Mestrado 0

h) Doutorado 0

Subtotal 3

15

**4. Territorialidade/
Espacialidade**

15

**Qual o local de residência
do seu grupo familiar?
(comprove por meio de
documento)**

a) Distrito Federal 0

b) Entorno do DF
(Região Integrada de
Desenvolvimento - RIDE) 0

c) Outra Unidade da Federação
(fora da RIDE) 0

d) Outro país 0

16

**Onde você reside atualmente?
(comprove por meio de
documento)**

a) Distrito Federal 3

b) Entorno do DF (RIDE) 2

35



c) Outra Unidade da
Federação (fora da RIDE) 0

d) Outro país 0

17

**Onde você reside atualmente?
(comprove por meio de
documento)**

a) Até 10km. 6

b) Entre 10 e 30km. 4

c) Entre 30 e 50km. 2

d) Acima de 50km. 0

18

**Qual a situação do imóvel em
que você mora?
(comprove por meio de
documento, para participar de
Editais de seleção)**

6

a) Próprio 6

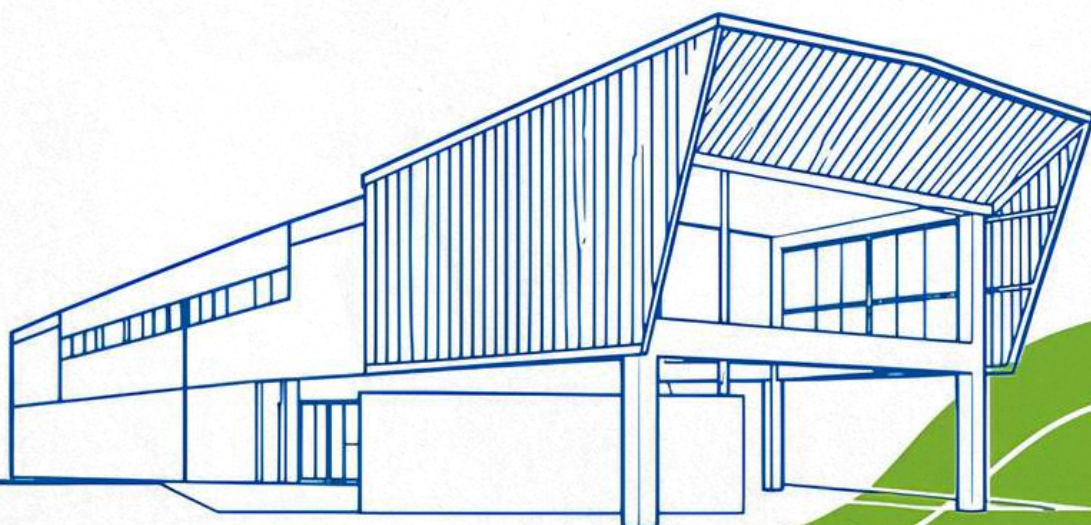
b) Próprio em aquisição
(financiado ou com
pagamento em curso) 6

c) Cedido por familiares 3

36



d) Em processo de inventário/partilha	5
e) Moradia estudantil (UnB/CEU, UnB/Colina...)	4
f) Alugado/república/pensionato	4
h) Assentamento	1
i)) Comunidade indígena	1
j) Comunidade quilombola	1
k) Moradia sub judice, com risco de remoção	2
l) Ocupação irregular	3
m) Estou em situação de rua	0



19

Qual a situação do imóvel em que seu grupo familiar mora? (comprove por meio de documento, para participar de Editais de seleção)

a) Próprio

0

b) Próprio em aquisição
(financiado ou com
pagamento em curso)

0

c) Cedido por familiares

0

d) Em processo de
inventário/partilha

0

e) Moradia estudantil
(UnB/CEU, UnB/Colina...)

0

f) Alugado/república/
pensionato

0

g) Cedido por terceiros

0

h) Assentamento

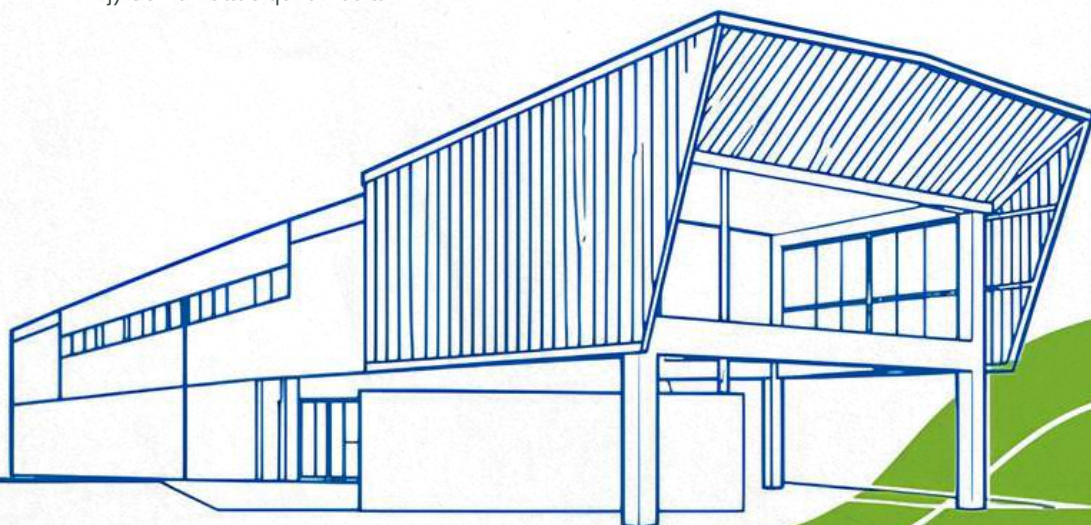
0

i) Comunidade indígena

0

j) Comunidade quilombola

0



k) Moradia sub judice, com risco de remoção 0

l) Ocupação irregular 0

g) Estação em situação de rua 0

Subtotal 4

15

5. Condição de saúde

20

**Você possui agravo de saúde?
(em caso positivo, comprove por meio de documento para participar de Editais de seleção)**

5

a) Não 5

b) Sim, possuo doença(s) crônica(s) 2

c) Sim, possuo doença(s) grave(s) 0

d) Sim, possuo transtorno(s) mental 2



	21	Você é pessoa com deficiência? (em caso positivo, comprove por meio de documento para participar de Editais de seleção)		6
--	-----------	--	--	----------

a) Sim 0

b) Não 6

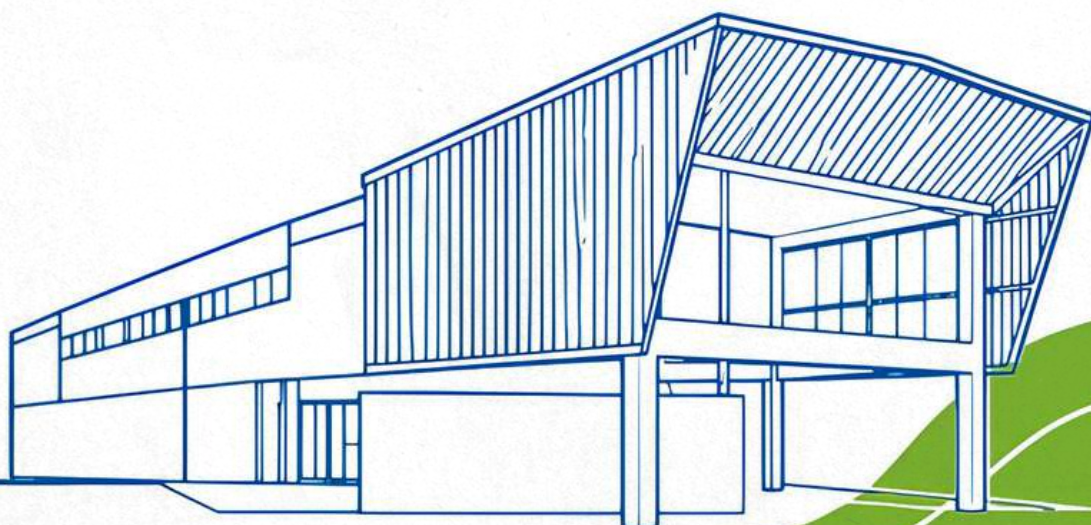
	22	Caso tenha respondido “Sim” na questão anterior, indique o tipo de deficiência:		6
--	-----------	--	--	----------

a) Não possuo deficiência 0

b) Deficiência física (inclui
limitações motoras, amputações,
uso de próteses, paralisias, má-
formação congênita, nanismo,
entre outras) 0

c) Deficiência auditiva 0

d) Deficiência visual (inclui
baixa visão, visão monocular,
cegueira e daltonismo) 0



f)) Surdocegueira 0

g) Transtorno do Espectro Autista (TEA) 0

23

Você possui alguma necessidade educacional e/ou funcional específica? (em caso positivo, comprove por meio de documento para participar de Editais de seleção)

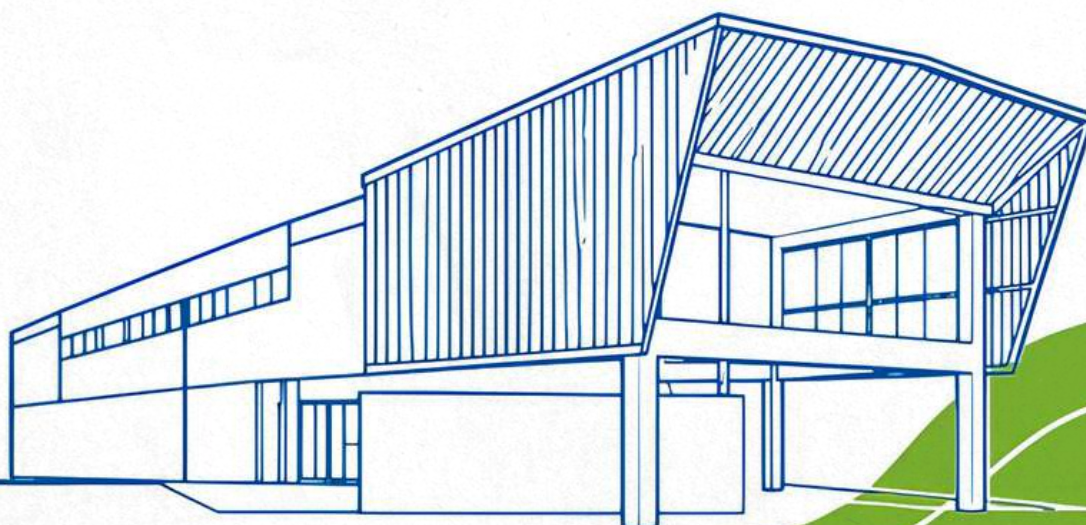
2

a) Não 2

b) Mobilidade reduzida 0

c) Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento: 2
As que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e da comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo pessoas com síndrome de Rett e transtorno desintegrativo da infância.

41



d) Pessoas com altas habilidades e superdotação: As que demonstram potencial elevado nas áreas intelectual, acadêmica, artística, de liderança e psicomotricidade, isoladas ou combinadas, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

0

e) Pessoas com transtornos funcionais específicos: as que apresentam dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, dislalia, falha de processamento auditivo e transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros.

0

	24	Alguém do seu grupo familiar possui agravo de saúde? (em caso positivo, comprove por meio de documento para participar de Editais de seleção)		3
--	-----------	--	--	----------

a) Não

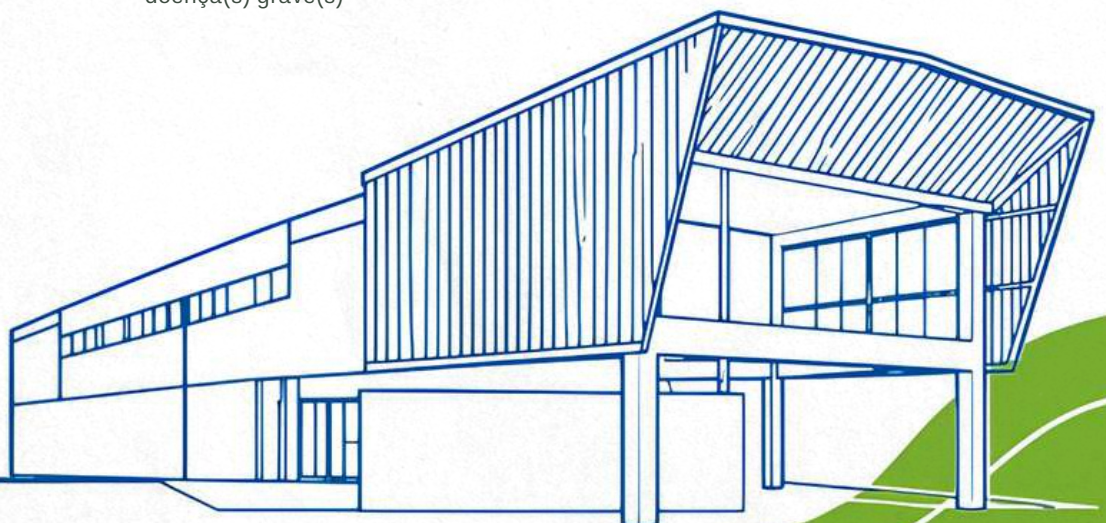
3

b) Sim, meu familiar possui doença(s) crônica(s)

1

c) Sim, meu familiar possui doença(s) grave(s)

0



d) Sim, meu familiar possui transtorno(s) mental 1

	25	Alguém do seu grupo familiar é pessoa com deficiência? (em caso positivo, comprove por meio de documento para participar de Editais de seleção)		4
--	----	---	--	---

a) Sim 0

b) Não 4

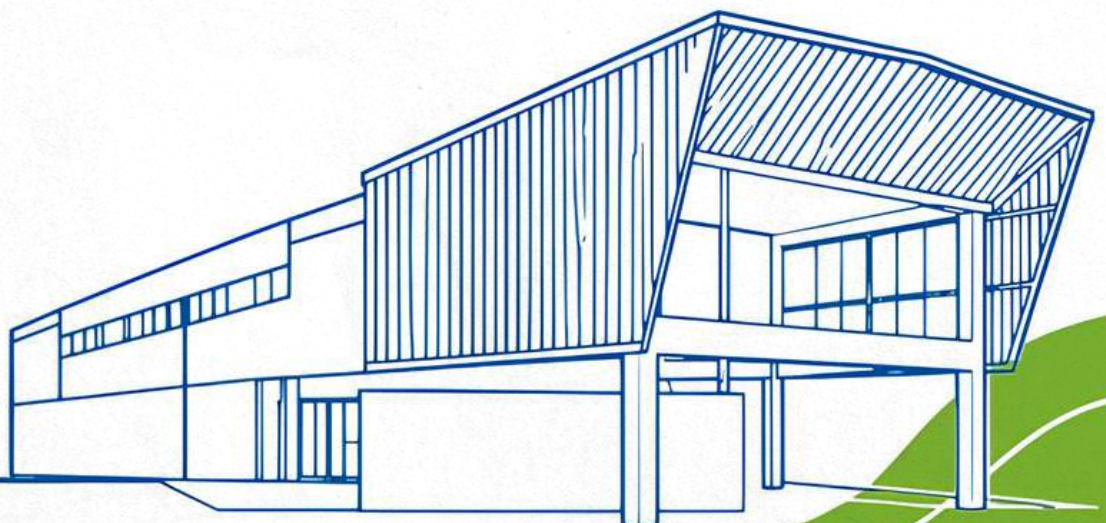
Subtotal 5				20
------------	--	--	--	----

Natureza da fonte de renda	20	Qual a natureza da sua principal fonte de renda pessoal?		15
----------------------------	----	--	--	----

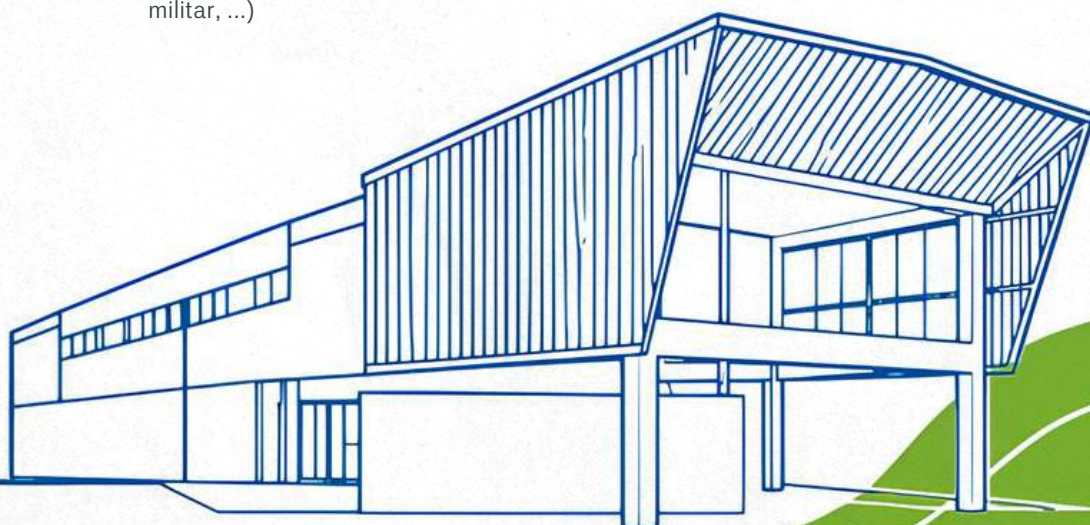
a) Ajuda financeira (ajuda eventual de conhecidos, familiares, "pensão informal") 2

b) Benefício da Assistência Social (Bolsa Família/ BPC LOAS) 3

c) Benefício Temporário INSS (seguro-desemprego, auxílio-doença/ por incapacidade, etc) 4



d) Em processo de Bolsa Acadêmica Graduação (PIBEX, PIBID, ...)	12
e) Bolsa Acadêmica de Pós- Graduação (CNPQ/ CAPES, ...)	15
f) Bolsa de Assistência Estudantil (Socioeconômico, Moradia, creche)	12
g) Economias pessoais (poupança ou recursos semelhantes)	13
h) Estágio remunerado ou jovem aprendiz	10
i) Microempresário/ Microempreendedor (MEI)	4
j) Pensão alimentícia formal (judicial)	10
k) Proventos, Pensões, Vencimentos ou Soldo (Servidor público, Aposentado, Pensionista, militar, ...)	15

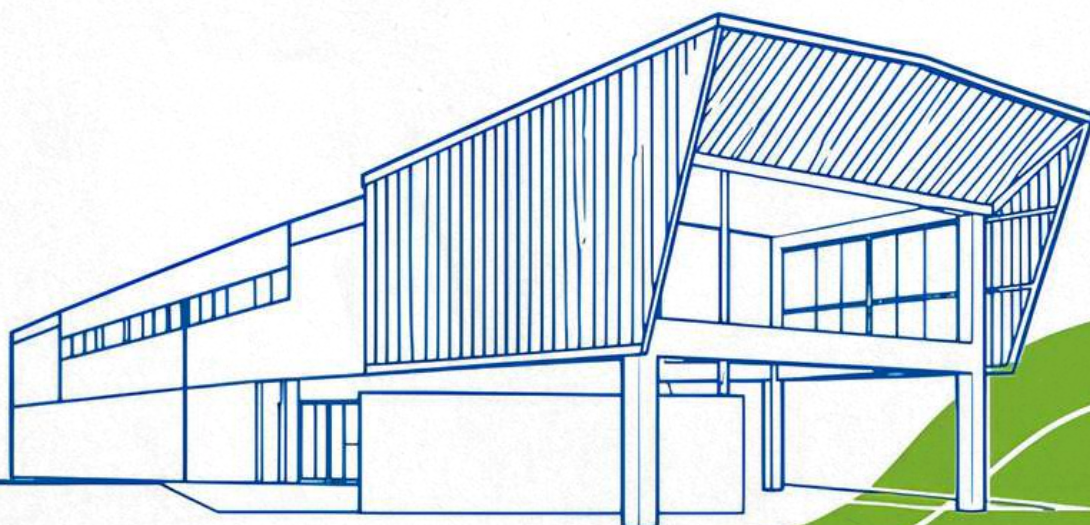


l) Rendimentos: aluguel, participação em lucros, aplicações financeiras...	15
m) Servidor público efetivo	15
n) Servidor público temporário	13
o) Trabalhador formal (CLT)	10
p) Trabalho autônomo/ informal	3
q) Nenhuma, não possui renda.	0

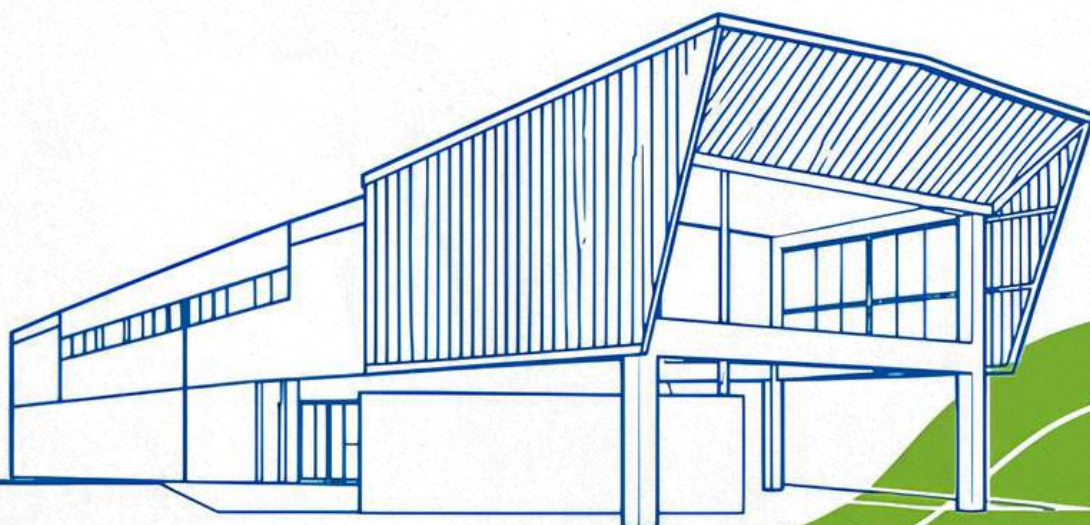
27	Qual a natureza da principal fonte de renda do/a mantenedor/ ou responsável do grupo familiar? (comprove a renda de todos os integrantes do grupo familiar, por meio de documentos, para participar de Editais de seleção)	15
----	---	----

a) Ajuda financeira (ajuda eventual de conhecidos, familiares, "pensão informal")

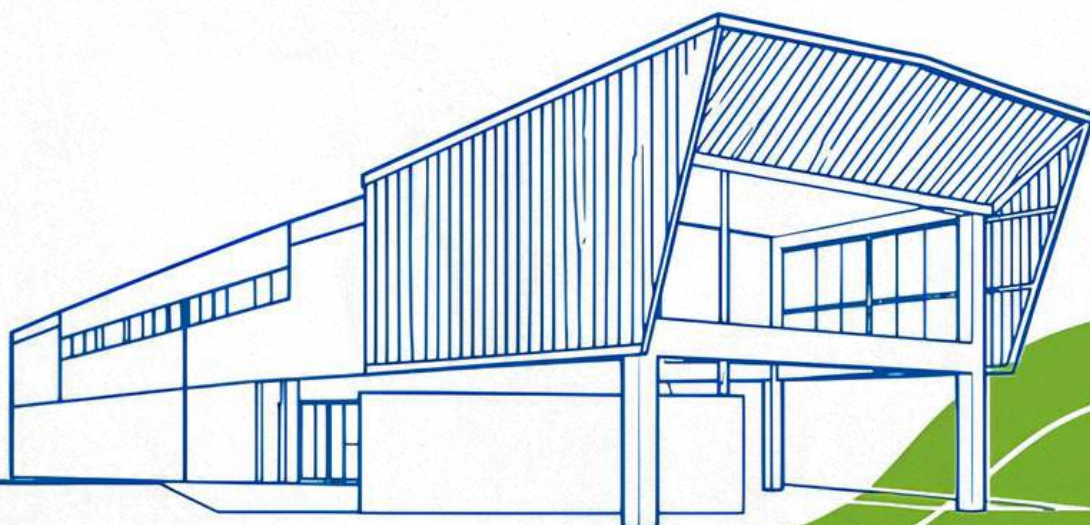
2



b) Benefício da Assistência Social (Bolsa Família/ BPC LOAS)	3
c) Benefício Temporário INSS (seguro-desemprego, auxílio-doença/ por incapacidade, etc)	4
d) Em processo de Bolsa Acadêmica Graduação (PIBEX, PIBID, ...)	12
e) Bolsa Acadêmica de Pós- Graduação (CNPQ/ CAPES, ...)	15
f) Bolsa de Assistência Estudantil (Socioeconômico, Moradia, creche)	12
g) Economias pessoais (poupança ou recursos semelhantes)	13
h) Estágio remunerado ou jovem aprendiz	10
i) Microempresário/ Microempreendedor (MEI)	4



j) Pensão alimentícia formal (judicial)	10
k) Proventos, Pensões, Vencimentos ou Soldo (Servidor público, Aposentado, Pensionista, militar, ...)	15
l) Rendimentos: aluguel, participação em lucros, aplicações financeiras...	15
m) Servidor público efetivo	15
n) Servidor público temporário	13
o) Trabalhador formal (CLT)	10
p) Trabalho autônomo/informal	3
q) Nenhuma, ele/ela não possui renda.	0



j) Pensão alimentícia formal (judicial)	10
k) Proventos, Pensões, Vencimentos ou Soldo (Servidor público, Aposentado, Pensionista, militar, ...)	15
l) Rendimentos: aluguel, participação em lucros, aplicações financeiras...	15
m) Servidor público efetivo	15
n) Servidor público temporário	13
o) Trabalhador formal (CLT)	10
p) Trabalho autônomo/informal	3
q) Nenhuma, ele/ela não possui renda.	0
Subtotal 6	30



Sucesso na sua jornada!

